PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 019/2016 - REPUBLICAÇÃO

EUGENIO SCHWENDLER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Presidente da Câmara Municipal, o vereador **Eugenio Schwendler**, portador do RG 4.180.939-6, ao vereador **José Schneiders**, portador do RG 1.358.262, para participar do Curso de Capacitação com o seguinte tema: "Novas Concepções da Estrutura Jurídica-Administrativa Brasileira e Relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral", promovido pela empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda. Me, e ao Diretor da Câmara Municipal **Custódio Luiz Reis Lima**, portador do RG 5.351.864-8, e a Diretora de Departamento Legislativo **Eliane Mallmann de Souza**, portadora do RG 9.827.228-3 para participar do Curso de Capacitação com o seguinte tema: "Câmaras Municipais Rotinas Internas", promovido pela empresa UNIPÚBLICA - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, e também para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Missal, por ocasião de suas idas a Curitiba – PR, no período de 14 a 17 de junho de 2016.

Art. 2º - **Art. 2º** - Os Vereadores e Servidores utilizarão o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 13 de junho de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente